



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.373 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Concede o Troféu Reconhecimento
"Obelisco Fronteira da Paz" no ano de
2019.

O Senhor Vereador Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o "Troféu Obelisco Fronteira da Paz" nas áreas a seguir relacionadas:

- Assistência Social – Projeto Anjos da Esperança – Ver^a. Maria Helena Duarte;
- Tradicionalismo – Fogão Quatro Gaudérios – Ver. José Pedro Piedra;
- Político – Lucas Cupsinski - Ver. Luiz Itacir Soares;
- Comunicações – Sebastião da Silveira Muniz – Ver. Dagberto Reis;
- Comunitária – José Antonio Gonçalves da Silva – Ver. Aquiles Pires;
- Eclesiástica – Valécio Martens – Ver^a. Márcia da Rosa;
- Serviços Públicos – João Gabriel Hillal – Ver. Carlos Nilo;
- Jurídica – Luis Eduardo de la Rosa D'Ávila – Ver. Danúbio Barcellos;
- Artística e Cultural – CTG Fronteira Aberta – Ver. Lídio Mendes;
- Desportos – Thomaz Albornoz – Ver. Marco Monteiro;
- Saúde – Fernando Hamilton Viera – Ver. Ulberto Navarro;
- Agricultura – Casa Albornoz – Ver. Maurício Del Fabro;
- Indústria e Comércio – Andrei Freitas – Ver. Germano Cabrera;
- Educação – André Luiz Coutinho – Ver. Antônio Zenoir;
- Administrativa – Mauro Hamilton Konrath Crizel – Ver. Romário Paz;
- Pecuária – Antônio Guerra Soares – Ver. Evandro Gutebier.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 24 de junho de 2019.


Vereador Maurício Bofill Del Fabro
Presidente

Registre-se:


Vereador Antônio Zenoir
1º Secretário